

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula

118.356

Ficha

01

22 de maio de 2019

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

APARTAMENTO, localizado no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DO IPÊ BRANCO**, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com frente para a Rua sem denominação, nº 475, Bairro Vila Sônia, com direito a **1 VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA**, a ser definida por **SORTEIO**, cujo empreendimento foi levado a efeito em terreno com área total de **20.701,37m²**, a saber:

Apartamento	41	Área privativa total (m²)	47,50
Pavimento	3º	Área comum total (m²)	18,72025
BLOCO	4	Área total (m²)	66,22025
		Fração ideal (%)	0,416667

PROPRIETÁRIA: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, com sede na cidade de Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, 21º andar, Edifício Matriz, Asa Sul, CNPJ/MF nº 03.190.167/0091-50.

CADASTRO MUNICIPAL: Setor 47, Quadra 0444, Lote 0284, CPD 1584573 (em área maior)

REGISTROS/AVERBAÇÕES ANTERIORES:

Nº do Ato	Matrícula	Data	Ato Correspondente
R.2	98812	16/01/2015	Aquisição (Compra e Venda)
Av.5	98812	22/05/2019	Retificação - R.2 (Compra e Venda)
R.7	98812	22/05/2019	Instituição e Especificação

Protocolo nº 390019 de 17/04/2019

Selo Digital nº 112518311000000005463401W

Liliana B. M. Amaral
Escrevente

Av. 1 - 22 de maio de 2019

REMISSÃO - RESTRIÇÕES DECORRENTES DO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR / FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR

Procede-se a presente para ficar consignado que sobre o imóvel recaem **RESTRIÇÕES**, nos termos da Av.3 da Matrícula de nº 98812: "O imóvel desta matrícula destina-se ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR** do Programa de Arrendamento Residencial - PAR de que trata a Lei Federal 10.188/2001, administrado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, como agente gestor. É lavrada a presente averbação, em atendimento ao disposto no artigo 2º, parágrafos 4º e 5º da Lei Federal nº 10.188/2001, para constar que sobre o imóvel matriculado incidem as seguintes restrições: I - não integra o ativo da CEF; II - não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; III - não compõe a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; V - não é passível de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel que compõe o empreendimento; nos termos dos instrumentos particulares com força de escritura pública referidos no registro anterior. Protocolo nº 335869 de 06/01/2015".

continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
118.356

Ficha
01
Verso

1º
primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Protocolo nº 390019 de 17/04/2019.

Selo Digital nº1115183E1000000005521301H

Liliana B. M. Amaral
Escrevente

Av. 2 – 22 de maio de 2019

INTERESSE SOCIAL

Conforme Decreto Municipal nº 15.842, datado de 29/09/2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 16.242, datado de 23/06/2015, e ratificado pelo Decreto Municipal nº 16.366, datado de 15/09/2015, o empreendimento foi aprovado pela municipalidade como de **INTERESSE SOCIAL**.

Protocolo nº 390019 de 17/04/2019.

Selo Digital nº111518331000000005591901D

Liliana B. M. Amaral
Escrevente

AV. 3 - 14 de janeiro de 2021

CADASTRO

Título/Documento: Documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP.

Cadastro(s): Setor 47, Quadra 0444, Lote 0284, Sub-lote 0061, CPD 1612128.

Observações: Certidão municipal e listagem de cadastros arquivados na pasta do empreendimento.

Protocolo nº 409.673, de 23/12/2020.

Selo Digital: 111518331000000027653021S

Escrevente Responsável: Amália Desuó Ducati

Assinatura do Escrevente Impressor:

Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

AV. 4 - 14 de janeiro de 2021

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - ALTERAÇÃO

Título/documento: Certidão expedida pelo órgão competente do município de Piracicaba/SP e Lei nº 9289/2019 do Município de Piracicaba/SP.

Denominação anterior: Rua Sem Denominação.

Denominação atual: Rua Corcovado.

Observações: Certidão municipal e listagem de cadastros arquivados na pasta do empreendimento.

Protocolo nº 409.673, de 23/12/2020.

Selo Digital: 1115183E1000000027653621U

Escrevente Responsável: Amália Desuó Ducati

Assinatura do Escrevente Impressor:

Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

R. 5 - 14 de janeiro de 2021

Título: COMPRA E VENDA (Através do Fundo de Arrendamento Residencial FAR/PMCMV)

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

CNS/CNJ Nº 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula

118.356

Ficha

02

14 de janeiro de 2021

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

Forma do Título: Instrumento particular com força de escritura pública, Contrato nº171002471528, firmado em Piracicaba/SP, em 09/06/2017.

Transmitente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado.

Adquirente(s): MARIA CARLENE ALVES FERREIRA, brasileira, do lar, RG 434653561-SSP/SP, CPF/MF 356.478.548-50, e seu marido EDSON NUNES FERREIRA, brasileiro, autônomo, RG 400102432-SSP/SP, CPF/MF 341.406.178-37, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Corcovado, nº 475, Bl 04, Ap 41 - Vila Sonia.

Valor: R\$ 76.000,00.

OBSERVAÇÕES: EXTRATO XML - Título apresentado sob a forma de Extrato de Relatório de Documento Eletrônico Estruturado em XML, por intermédio do sistema e-Protocolo da ARISP sob nº AC000686844 em 15/12/2020, conforme disciplinado nos itens 109 a 113 do Cap. XX das normas de serviço dos cartórios extrajudiciais da CGJSP.

Consta do extrato que o credor autoriza a prática dos atos exclusivamente com base nos dados nele contidos.

Protocolo nº 409.673, de 23/12/2020.

Selo Digital: 111518321000000027653921C

Escrevente Responsável: Amália Desuó Ducati

Assinatura do Escrevente Impressora:

Jakeline A. P. de Souza
Escrevente

R. 6 - 14 de janeiro de 2021

Título: PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - RESOLÚVEL (Alienação Fiduciária em Garantia)

Forma do Título: Já mencionado no registro anterior.

Devedor(a)(res) Transmitente(s): A(os) Proprietária(os), já qualificada(os) no registro anterior como adquirente(s).

Credor(a) Adquirente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado.

Valor da Dívida Garantida: R\$76.000,00.

Valor da avaliação: R\$76.000,00.

Enquadramento: PMCMV.

Origem dos recursos: FAR.

Forma de Pagamento: 120 prestações no valor de R\$633,33.

Prazo de amortização: 120 meses.

Sistema de amortização: SAC.

Vencimento da 1ª prestação: 09/07/2017.

Valor da 1ª prestação: R\$633,33.

Prazo de carência: 60 dias.

Valor avaliação p/ fins de leilão: R\$76.000,00.

OBSERVAÇÕES: EXTRATO XML - (Vide registro anterior)

Protocolo nº 409.673, de 23/12/2020.

Selo Digital: 111518321000000027654121R

Escrevente Responsável: Amália Desuó Ducati

Assinatura do Escrevente Impressora:

Jakeline A. P. de Souza
Escrevente

continua no verso

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
118.356

Ficha
02
Vorso

1º
primeiro
registro
de Imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

AV. 7 - 03 de novembro de 2021

PENHORA (DIREITOS E OBRIGAÇÕES)

Título: Certidão datada de 26/10/2021, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos de Execução Civil - processo nº 1006312-82.2020.8.26.0451 da 4ª Vara Cível de Piracicaba/SP e auto de penhora datado de 06/10/2021.

Protocolo ARISP: PH 000390877.

Exequente(s): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DO IPÊ BRANCO, CNPJ/MF 34.276.115/0001-25.

Executado/a(s): MARIA CARLENE ALVES FERREIRA, CPF/MF 356.478.548-50.

Natureza do ato: **PENHORA.**

Objeto da constrição: Direitos e obrigações da posição contratual (devedora fiduciante) decorrentes da propriedade fiduciária sobre 100% do IMÓVEL objeto do R.6.

Valor da ação: R\$5.487,75.

Depositário: MARIA CARLENE ALVES FERREIRA.

Consta da referida certidão que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, conforme decisão de 06/10/2021, constante às fls. 320/321 dos respectivos autos.

ATO ISENTO - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CONCEDIDA

Protocolo nº 422.063, de 26/10/2021.

Selo Digital: 1115183E100000037515121A

Escrevente Responsável: Alzira Valniria de J. Braz

Assinatura do Escrevente Impressor:

Diogo Marques
Diogo Marques
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br